

APÊNDICE 15



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720260021071

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720260000341

1. Responsável Técnico(a)

MARCO ANTÔNIO SOARES DE CAMARGO FILHO

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **1007733705**

Registro: **21804/D-GO**

Empresa contratada: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC** Registro: **9482-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

CNPJ: **07.521.315/0001-23**

Avenida do Exército Bloco A Número: S/N

Cidade: Brasília

UF: DF

E-Mail: dec@dec.eb.mil.br

Bairro: Setores

Complementares

CEP: 70630-901

Complemento: QGEx - Bloco B - 3º Piso

Fone: (61)34155987

Celebrado em: 01/12/2025

Valor Obra/Serviço R\$:

Fim em: 30/11/2029

1.000,00

Contrato:

Vinculada a ART:

Ação institucional: Órgão Público

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 01/12/2025

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 30/04/2026

Coordenadas Geográficas: -23.5185917,-46.8622552

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

CNPJ: **07.521.315/0001-23**

E-Mail: dec@dec.eb.mil.br

Fone: (61) 34155987

1º Endereço

Via Marechal Rondon

Bairro: Vila Militar

Complemento: Km 29, Centro de Barueri

Número: SN

CEP: 06442-000

Cidade: Barueri - SP

4. Atividade Técnica

Elaboração em BIM

Projeto de rede de hidrantes

Quantidade Unidade

88.000,0000 metros quadrados

Projeto de sistema de abastecimento de água

88.000,0000 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de Projeto Básico, em BIM LOD 300, referente às redes de abastecimento interno de água e de hidrantes. Total de 1.452,0 m² cada rede. População atendida de 550 pessoas com índice de consumo de quartel.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTÔNIO SOARES DE CAMARGO FILHO, 21804/D-GO, em 24/03/2026, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 07.521.315/0001-23

Tel: (61) 3961-2800

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 24/03/2026

Valor Pago: R\$ 108,39

Nosso Número/Baixa: 0126017353



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720260043286

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720240095379

1. Responsável Técnico(a)

LEILANNY COSTA CARDOSO ALVES

Título profissional: **Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho**

RNP: **0720676495**

Registro: **31660/D-DF**

Empresa contratada: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC** Registro: **9482-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

CNPJ: **07.521.315/0001-23**

Avenida do Exército Bloco A Número: S/N

Bairro: Setores

Complementares

CEP: 70630-901

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: QGEx - BLOCO B - 3º Piso

E-Mail: dec@dec.eb.mil.br

Fone: (61)34155987

Contrato:

Celebrado em: 20/08/2024

Valor Obra/Serviço R\$:

Fim em: 31/01/2031

7.827,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a)
Profissional: 08/09/2025

Data de Fim das Atividades do(a)
Profissional: 31/12/2025

Coordenadas Geográficas:
-23.5185917,-46.8622552

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

CNPJ: **07.521.315/0001-23**

E-Mail: dec@dec.eb.mil.br

Fone: (61) 34155987

1º Endereço

Via Marechal Rondon

Número: S/N

Bairro: Vila Militar

CEP: 06442-000

Complemento: , KM 29, CENTRO DE BARUERI

Cidade: Barueri - SP

4. Atividade Técnica

Elaboração em BIM

Quantidade Unidade

Elaboração de orçamento de rede de hidrantes

88.000,0000 metros quadrados

Elaboração de orçamento de sistema de abastecimento de água

88.000,0000 metros quadrados

Planejamento de rede de hidrantes

1.452,0000 metros quadrados

Planejamento de sistema de abastecimento de água

1.452,0000 metros quadrados

Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas

75,0000 metros cúbicos

Elaboração de orçamento de pavimentação em concreto para vias urbanas

200,0000 metros quadrados

Elaboração de orçamento de aplicação de concreto

439,8000 metros cúbicos

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de Proj. Básicos de Orçamento, Cronog. FF e quant. em (BIM LOD 300) referente as Redes de Abastecimento interno de Água e Hidrantes para atender ao projeto Cascavel NG no Arsenal de Guerra de São Paulo(AGSP), São Paulo/SP - FASE 3 COM AREA: 1452 m² cada rede.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente por
LEILANNY COSTA CARDOSO ALVES,
31660/D-DF, em 22/05/2026, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, §
2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



2020

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 07.521.315/0001-23



www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Valor da ART: R\$ 108,39 Registrada em: 22/05/2026 Valor Pago: R\$ 108,39 Nosso Número/Baixa: 0126035184